

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 32^a reunião da Comissão de Finanças Legislação e Justiça, composta para o biênio 2016-2017, em 26.10.2016, às 16:15 min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ponte Nova, com a presença dos vereadores Hilarina Marília Rezende Rôlla e José Rubens Tavares, com a ausência do vereador Geraldo Magela Roberto Mendes. A reunião contou com assessoria do assessor jurídico Eduardo Bemfeito e da estagiária de Direito Jéssica Cristina da Costa Santos. Iniciando os trabalhos, a comissão analisou e emitiu parecer favorável aos **Projeto de Lei nº 3.510/2016** – Autoriza alienação por meio de leilão público, de bens móveis inservíveis, tosos de propriedade do DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento.; ao **Projeto de Lei nº 3.511/2016** – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente de dotação orçamentária referente ao incentivo financeiro para a realização do Seminário da Saúde Leste do Sul, no âmbito do Estado de Minas Gerais. (Resolução SES/MG nº 5.347 de 13 de julho de 2016 e Resolução SES/MG nº 4.203, de 18 de fevereiro de 2014); ao **Projeto de Lei nº 3.513/2016** – Denomina de Ruy Merheb o Céu das Artes; ao **Projeto de Lei nº 3.516/2016** – Substitui a Lei Municipal nº 3.340/2009, que dispõe sobre inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal e sua referida taxa no Município de Ponte Nova e a instituição do Selo de Inspeção Municipal e normas de sua utilização e dá outras providências; e ao **Projeto de Lei Complementar nº 2/2016** – Altera a Lei nº 2.058/1995 (Código tributário Municipal), dando nova redação ao § 1º do artigo 129. Por fim optaram por aguardar uma melhor análise ao **Projeto de Lei nº 3.512/2016** - Concede subvenções para o exercício de 2017 ás entidades mencionadas; ao **Projeto de Lei nº 3.514/2016** – Altera o demonstrativo da lei Municipal nº 4.044 de 8 de junho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017) , que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para 2017; ao **Projeto de Lei nº 3.515/2016** – Estima a Receita e fixa Despesa do Município de Ponte

Nova para o Exercício Financeiro de 2017. Assim se lavrou a presente ata, aprovada e assinada pelos vereadores integrantes desta comissão.

Ponte Nova – MG, 26 de outubro de 2016.

José Rubens Tavares

Hilarina Marília Rezende Rôlla

**Geraldo Magela Roberto Mendes
CFLJ**